Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.682 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.234 de 29 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 220.633,09 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e três reais e nove centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁS. ACORDO PRINC SUS**	
DEST. RECUR.	**05.300.070**	
ATIVIDADE	1086 – Construção Equipe Unidade Estratégica Saúde da Família - Rec. Fed.	
ELEMENTO	(1083) – 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
DEST. RECUR.	**05.300.024**	
ATIVIDADE	2330 – Manutenção Assit. Farmaceutica- Rec. Fed.	
ELEMENTO	(1189) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
UNIDADE ORÇ.	**31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ATIVIDADE	2334 – Manutenção da Administração de Ensino	
ELEMENTO	(1210) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	17.657,86
UNIDADE ORÇ.	**33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, DESENVOL.**	
PROGRAMA	**0070 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ATIVIDADE	2362 – Manutenção da Frente de Trabalho	
ELEMENTO	(1374) – 3.3.90.48 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES. FISICA	13.000,00
UNIDADE ORÇ.	**34 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
DEST. RECUR.	**02.500.011**	
ATIVIDADE	2379 – Manutenção do FMAS – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(1438) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	415,00
ELEMENTO	(1439) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	1.560,23
DEST. RECUR.	**05.500.035**	
ATIVIDADE	2380 – Manutenção do FMAS – Recurso Federal	
ELEMENTO	(1442) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONUSMO	12.000,00
ELEMENTO	(1443) – 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL		**220.633,09**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- **Anulações parciais das dotações orçamentárias conforme segue:**

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ATIVIDADE	2080 – Manutenção da Administração de Ensino	
ELEMENTO	(429) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	17.657,86
UNIDADE ORÇ.	**33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, DESENVOL.**	
PROGRAMA	**0070 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ATIVIDADE	2362 – Manutenção da Frente de Trabalho	
ELEMENTO	(1372) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
UNIDADE ORÇ.	**34 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
DEST. RECUR.	**02.500.011**	
ATIVIDADE	2379 – Manutenção do FMAS – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(1440) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	195,23
TOTAL		**30.853,09**

- Dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação dos seguintes recursos:

R$ 130.000,00 – Minist. Saúde – Construção da Unidade Básica de Saúde – Arapongal;
R$ 38.000,00 – Minist. Saúde – Programa de Assistência Farmacêutica;
R$ 20.000,00 – Minist.Desenv. Social – Piso Básico Fixo;
R$ 1.780,00 - Secr. Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de dezembro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos